



**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo nos dias 23, 24, 27, 28, 29,30 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal do Centro Nordeste CISCEN.

Art. 2º - O atendimento do serviço de agendamento de procedimentos de urgência e emergência serão mantidos por empregados de plantão através do número de whatsapp: 33 9 8862 0217.

Art. 3º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 17 de Dezembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.**

  
**Carlos Roberto Barroso Mourão**  
Presidente do CISCEN